



ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER - ORCCA  
RUA HUM, 337, JARDIM BRASÍLIA  
BETIM – MG

## **CONVITE N ° 001/2019**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 DE 29/07/2019**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PELA QUALIDADE E PREÇO GLOBAL, PARA **PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMISSÃO (EXAMES ADMISSIONAIS)**. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL.



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **CONVITE Nº 001/2019**

O Presidente da Organização Regional de Combate ao Câncer - ORCCA, inscrita no CNPJ sob nº 07.788.586/0001-40, localizada à Rua Hum , 337, Jardim Brasília, Betim/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá Licitação na modalidade **Carta Convite, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução do processo de recrutamento, seleção e admissão (exames admissionais), conforme especificações descritas de forma detalhada neste edital**, com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93 e suas alterações com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.

### **LOCAL PARA O PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:**

As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar à **COMISSAO DE LICITAÇÃO** da ORCCA, inscrita no CNPJ 00.938.049/0001-90, localizada na Rua Hum, 337, Jardim Brasília – Betim - MG, **até as 9h20min. do dia 05/08/2019**, em envelopes lacrados e devidamente rubricado pelo representante legal da empresa interessada, sendo a **DOCUMENTAÇÃO** no **ENVELOPE 1** e a **PROPOSTA COMERCIAL** no **ENVELOPE 2**.

### **DATA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

A sessão de abertura dos envelopes com a **DOCUMENTAÇÃO** e as **PROPOSTAS COMERCIAIS** será realizada na sede da ORCCA, inscrita no CNPJ sob nº 07.788.586/0001-40, localizada à Rua Hum, 337, Jardim Brasília, Betim/MG, no **dia 05/08/2019 às 9h30min.**

### **1 – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**1.1** - A presente licitação tem por objetivo **contratação de empresa especializada em execução do processo de recrutamento, seleção e admissão (exames admissionais)**, conforme especificações contidas neste Edital.

**1.2** – O presente **EDITAL** encontra-se à disposição de todos os interessados na Rua Hum, 337, Jardim Brasília, Betim/MG, telefone: (31) 3595-3882, onde poderá ser adquirido com a **COMISSAO DE LICITAÇÃO** no horário de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, de segunda e sexta-feira, exceto feriados.

### **2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

## **2.1 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:**

**2.1.1-** O interessado em participar da licitação que não tiver sido convidado, deverá manifestar-se formalmente até 24 (vinte quatro) horas da data estipulada para apresentação das propostas, anexando (no caso da empresa ser cadastrada), nesta oportunidade, cópia autenticada do Certificado Cadastral Completo (CRC) na correspondente especialidade, emitido pela Comissão Permanente de Cadastro do Município de Betim.

**2.1.2 –** Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto desta licitação que estiverem cadastrados ou não na Prefeitura Municipal de Betim.

§ 1º: É facultada a presença de quaisquer interessados por ocasião da reunião de abertura das propostas.

§ 2º: Para praticar de quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado, conforme modelo do anexo I.

## **2.2 – NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:**

**2.2.1 -** Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Betim, suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos;

**2.2.2 -** Declarada inidônea;

**2.2.3 -** Apresentar-se consorciada;

**2.2.4 -** Estiver sob falência, dissolução ou liquidação societária;

**2.2.5 -** Tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório no fornecimento de serviço anteriormente mantido com a Prefeitura Municipal de Betim ou com qualquer outro órgão público do Município de Betim, devidamente comprovado, através de razões ainda persistentes;

**2.2.6 -** E que incidir no disposto no, inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.666/93, ou seja, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

## **2.3 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**2.3.1 –** A proposta deverá ser legível, obrigatoriamente datilografada ou digitalizada em papel timbrado com o CNPJ/MF ou carimbo padronizado do CNPJ/MF da PROPONENTE, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa interessada, e os envelopes enviados fechados, lacrados, devidamente rubricados e endereçados da seguinte forma:



ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER

### **ENVELOPE 1**

**A COMISSAO DE LICITAÇÃO da ORCCA .....**  
**CARTA CONVITE Nº ...../2019**  
**PROCESSO Nº ...../2019**  
**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**  
**RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO**

### **ENVELOPE 2**

**A COMISSAO DE LICITAÇÃO da ORCCA .....**  
**CARTA CONVITE Nº ...../2019**  
**PROCESSO Nº ...../2019**  
**“PROPOSTA COMERCIAL”**  
**RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO**

### **3 – DO CONTEUDO DOS ENVELOPES:**

#### **3.1 – ENVELOPE 1:**

**3.1.1** Certificado de Registro Cadastral Completo (caso a empresa seja cadastrada), expedido pela Prefeitura Municipal de Betim da Secretaria Municipal de Administração dentro de sua validade.

**3.1.2** Declaração referente ao cumprimento à exigência do inciso V do art. 27 da Lei n.º8.666/93 (anexo II).

**3.1.3** Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratar com a Administração Pública (anexo III).

**3.1.4** Para praticar quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado. O representante que não seja sócio/proprietário da Empresa comprovará sua situação através de documentação hábil, conforme modelo do anexo I.

**3.1.5** Apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnica por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de um dos seus Responsáveis Técnicos, pertencente ao quadro permanente da empresa, cujo nome conste como responsável técnico, na certidão de quitação de pessoa jurídica comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação.

**3.1.6** - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**3.1.7-** Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### **3.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

#### **Observações:**

1. Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei 8.666/93.
2. A não apresentação da documentação mencionada no item 3 desqualifica o licitante, que terá sua proposta imediatamente devolvida pela Comissão de Licitação;
3. Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor da Administração, deverá apresentar os documentos originais e cópias à Comissão de Licitação.

### **3.2 – ENVELOPE 2:**

#### **3.2.1 – A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER:**

##### **3.2.1.1 – DADOS COMERCIAIS:**

**3.2.1.1.1** - Além da identificação do concorrente do lado externo, neste envelope o licitante deverá apresentar a proposta comercial em papel timbrado.

**3.2.2** - Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado **ENVELOPE Nº 2** os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via.

**a)** Constarão na capa as mesmas indicações que as do envelope que o conterà.

**b)** Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

**3.2.2.2** - A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente o edital, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

**a)** A proposta de preço deverá ser legível, impressa em texto sem emendas ou rasuras, em uma única via, em papel timbrado onde conste o CNPJ ou carimbo padronizado do CNPJ da proponente, datada, assinada pelo representante legal da licitante, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias.

**b)** A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e seu anexos, bem como a aceitação de



ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER

que, caso necessário, a Comissão de Licitação, no transcorrer da licitação poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para igual período adicional.

**b-1)** A solicitação prevista acima, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito, circunstanciadas na respectiva ata ou através de E-MAIL;

**b-2)** A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades para tal ato.

**Observação:** As folhas deverão ser “preferencialmente” do tamanho A4.

**Parágrafo Primeiro** - A critério da Comissão de Licitação, a omissão dos itens descritos no **inciso 3.2.2.2** desqualifica ou não a proposta apresentada.

**Parágrafo Segundo** - Os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, seguros deverão estar inclusos no preço ofertado.

**Parágrafo Terceiro** - A apresentação de proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste **CONVITE** e seus Anexos.

**Parágrafo Quarto** - A licitante deverá apresentar os preços unitários e totais orçados no mês da apresentação da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a plena execução do serviço.

#### **4 - PREÇO DE REFERÊNCIA – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** – O valor total estimado dos serviços licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme previsão financeira contida no **Contrato de Gestão FMS0063/2019, firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde FMS/SMS e a ORCCA - Organização Regional de Combate de Câncer.**

**4.2** - Serão desclassificadas todas as propostas com preços unitários e totais acima dos valores estipulados no inciso 4.1.

#### **5 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:**

**5.1** – No dia, hora e local designado, será realizada a sessão de abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes interessados com a documentação e as propostas comerciais, estando os proponentes presentes ou não no evento.

**5.2** – Abertos os Envelope 1 e 2, todos os documentos neles contidos, bem como as propostas que forem apresentadas serão rubricados por todos os representantes



ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER

legais dos licitantes que estiverem presentes e por todos os membros da Comissão de Licitação.

**5.3** – Todas as ocorrências havidas durante o ato de abertura das propostas apresentadas pelos licitantes serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes na sessão de abertura dos referidos envelopes.

## **6 – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:**

**6.1** – A Comissão de Licitação observará na classificação das propostas seu valor global mediante análise dos preços unitários oferecidos e atendimento dos seguintes critérios:

**6.1.1** – A Comissão desclassificará propostas que apresentem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado, ou ainda com preços unitários e global que manifestamente forem inexequíveis, assim considerados aqueles que não atenderem ao Art. 44, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/93.

**6.1.2** - Para apuração de preços unitários ou global, inexequíveis, deverá ser observado o disposto no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

**6.2** – A ORCCA, se reserva no direito de examinar as propostas apresentadas, escolher a que for mais vantajosa, bem como ANULAR, parcialmente ou no todo, este EDITAL a bem do Serviço Público, sem nenhum direito de indenização aos proponentes/ participantes.

**6.3** – Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, após observado o disposto no Parágrafo Segundo, do Artigo 3º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na presença dos interessados, ato para o qual todos os licitantes serão devidamente convocados pela Comissão de Licitação.

**6.4** – A Comissão de Licitação poderá julgar as propostas na mesma reunião em que as abriu e comunicar o resultado de sua decisão aos PROPONENTES presentes na referida sessão.

**6.5** – Se não for possível o julgamento das propostas apresentadas na reunião de abertura que foi designada previamente, os trabalhos serão suspensos pela Comissão de Licitação, comunicando-se aos PROPONENTES presentes que, depois de analisadas as Propostas Comerciais apresentadas, sobre elas a Comissão proferirá a decisão, cujo resultado será comunicado a todos os interessados por escrito.

## **7 – O PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**7.1** – O prazo para entrega dos serviços constantes nesta proposta é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

**7.2** – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

### **8 – PENALIDADES:**

**8.1** – Os atos praticados por licitantes ou contratados, contrários aos objetivos dessa CARTA CONVITE ou à satisfatória execução do contrato, sujeitam os licitantes faltosos à penalidade de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Betim e com suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos, tudo de acordo com o estabelecido nos artigos 86 a 88, da Lei Federal de Nº 8666/93 e suas alterações, cabendo sempre defesa prévia, recurso e vista do processo aos interessados nos termos do artigo 109, do mesmo Dispositivo Legal.

### **9 – DOS RECURSOS:**

**9.1** – Das penalidades aplicadas a algum dos Licitantes pela Comissão de Licitação ou pela Instância que lhe seja superior, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato, ou da lavratura da ata, estando presente o interessado, ou da publicação da decisão na Internet ou no Diário Oficial do Município de Betim, tudo conforme a previsão legal do § 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**9.2** – O recurso deverá ser formalizado por escrito em 1 (uma) via e dirigido à (ao) Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade legal da Instância Superior que aplicou a penalidade e entregue mediante protocolo, na secretaria da **ORCCA**, localizada à Rua Hum , 337, Jardim Brasília, Betim/MG, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas.

**9.3** – A interposição de recurso por qualquer um dos licitantes será comunicada imediatamente aos demais licitantes interessados, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência do mesmo, tudo conforme a previsão legal contida nos §§ 3º e 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**9.4** – A decisão sobre os recursos eventualmente interpostos será comunicada posteriormente a todos os interessados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Betim.

**9.5** – Em nenhuma hipótese será admitido recursos por “e-mail” ou outro meio elétrico/eletrônico, verbal ou que não atendam as exigências legais contidas no inciso 9.2, desta Cláusula.

**9.6** – Recebido o recurso, a comissão de licitação o remeterá para apreciação final do(a) Presidente da ORCCA, que decidirá, motivadamente, no prazo estabelecido pelo § 4º do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**9.7** – O recurso previsto neste Capítulo terá efeito suspensivo, nos termos do § 2º, art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.





ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER

9.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) Presidente da ORCCA adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

## **10 – PAGAMENTO**

10.1 – O pagamento ocorrerá 30 dias após a conclusão dos serviços, mediante emissão de nota fiscal (30/60 dias).

10.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada à multa que lhe tenha sido aplicada.

## **11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – O objeto desta Licitação deverá ser executado da seguinte forma:

**Realizar todo o processo de recrutamento, seleção e admissão (exames admissionais), conforme especificações nos quadros abaixo:**

<b>Profissionais e Ações de Acolhimento</b>	
<b>CARGO: ATENDENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TOTAL	90
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Receber e acolher o público interno e externo de forma humanizada, buscando identificar as demandas e encaminhá-las; atender e realizar ligações telefônicas, digitação e alimentação dos sistemas de informação; receber e remeter malotes internos e externos; auxiliar na organização de arquivos; enviar e receber documentos e prontuários; assegurar a organização do setor e prestar informações pertinentes; participar de programas e ações de educação em serviço; participar de reuniões de trabalho quando solicitado; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; atender as normas e orientações estabelecidas; permanecer no setor durante o seu horário de serviço; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.	
<b>REQUISITOS MINIMOS:</b> possuir ensino médio completo; possuir conhecimento em editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; facilidade de comunicação verbal e escrita; habilidade de interação.	
<b>HABILIDADES DESEJÁVEIS:</b> proatividade, orientação ética.	

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TOTAL	6



ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, supervisionar e monitorar rotinas administrativas; integrar equipe multiprofissional; elaborar documentos oficiais; manejar e garantir a alimentação dos sistemas de informação; participar do planejamento, elaboração e execução de ações de educação em serviço; participar de reuniões de trabalho quando solicitado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; atender as normas e orientações estabelecidas; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

**REQUISITOS MINIMOS:** possuir ensino médio completo; possuir conhecimento em editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; comprovar 6(seis) meses de experiência na área.

**HABILIDADES DESEJÁVEIS:** proatividade, orientação ética, facilidade de comunicação verbal e escrita; habilidade de interação.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	QUANTIDADE
TOTAL	12

**ATRIBUIÇÕES:** organizar e executar ações de apoio administrativo; elaborar, emitir, receber e arquivar documentos diversos; coletar e organizar dados em planilhas; fornecer informações para auditorias; receber e acolher o público interno e externo de forma humanizada; alimentar e monitorar dados nos sistemas de informação; participar de reuniões administrativas e técnicas; elaborar e organizar documentos; atuar no controle de estoque de insumos; integrar comissões quando designado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; participar de ações de educação em serviço; integrar equipe multiprofissional; atender as normas e orientações estabelecidas; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino médio completo; possuir conhecimento em editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; comprovar 06 (seis) meses de experiência na área administrativa.

**HABILIDADES DESEJÁVEIS:** proatividade, facilidade de comunicação verbal e escrita; habilidade de interação; orientação ética.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE
TOTAL	25

**ATRIBUIÇÕES:** organizar e executar ações de apoio administrativo; elaborar, emitir, receber e arquivar documentos diversos; receber e acolher o público interno e externo de forma humanizada, buscando identificar as demandas e encaminha-las; atender e realizar ligações telefônicas, digitação e alimentação dos sistemas de informação; receber e remeter malotes internos e externos; alimentar e monitorar informações nos sistemas; participar de reuniões de trabalho, quando solicitado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; participar de ações de educação em serviço; integrar equipe multiprofissional; atender as normas e orientações estabelecidas; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

**REQUISITOS MINIMOS:** Possuir ensino médio completo; possuir conhecimento em editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados;

**HABILIDADES DESEJÁVEIS:** proatividade, facilidade de comunicação verbal e escrita; capacidade de interação; orientação ética.

CARGO: ADMINISTRADOR	QUANTIDADE
TOTAL	4
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais; elaborar planejamento organizacional; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas e definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; implementar programas e projetos; reestruturar atividades administrativas; coordenar e monitorar programas, planos e projetos; promover estudos de racionalização; analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar e descrever métodos e processos; elaborar e revisar normas e procedimentos; estabelecer metodologia de avaliação institucional; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores; utilizar com propriedade recursos de Informática; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; participar do planejamento, elaboração e execução de ações de educação em serviço; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento a população; atender as normas e orientações estabelecidas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	
<p><b>REQUISITOS MINIMOS:</b> Possuir ensino superior completo em Administração Pública ou Administração; possuir conhecimento em editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados;</p>	
<p><b>HABILIDADES DESEJÁVEIS:</b> proatividade, facilidade de comunicação verbal e escrita; capacidade de interação; orientação ética.</p>	

**12.2** – Os casos omissos, não especificadamente disciplinados neste Convite serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no que couber.

**12.3** – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **ANEXOS**:

**Anexo I** – Identificação do Representante Legal da Licitante no Processo – Credenciamento.

**Anexo II** – Declaração I - Atendimento ao Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/1993.

**Anexo III** – Declaração II - Inexistência de fato Superveniente ou Impeditivo de participar da Licitação.

**Anexo IV** – Extrato do Edital de Licitação.

**Anexo V** – Modelo de Aceite ou Recusa em participar da Licitação.

**Anexo VI** – Modelo do aviso da licitação.

Betim, 29 de julho de 2019.

Anderson Borges  
Presidente da ORCCA



## ANEXO I

### REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

-----,-----de-----de 2019

À ORCCA

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2019.

O abaixo assinado, responsável Legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ é pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e propostas financeiras, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renunciar expressamente a recurso, o que será dado por firme e valioso.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
Carimbo da Empresa



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO I

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da ORCCA, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal da Licitante  
Carimbo da Empresa



### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO II**

### **FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Responsável Legal da Licitante

Carimbo da Empresa



## ANEXO IV

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

Extrato do edital de licitação - carta convite nº 001/2019 - A Presidente da **Organização Regional de Combate ao Câncer - ORCCA**, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados, que fará realizar licitação conforme mencionado a seguir: carta convite nº 001/2019 para a **contratação de empresa especializada na área de serviços de recrutamento e seleção de recursos humanos, pelo preço global, para processo de recrutamento, seleção e admissão (exames admissionais) conforme especificações descritas no edital**, com entrega de envelopes de habilitação e proposta que será até as 9h20min. do dia 05/08/2019. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão designada para o dia 05/08/2019 às 9h30min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos por quaisquer interessados, com a Comissão de Licitação na sede da ORCCA, localizada na Rua Hum , 337, Jardim Brasília, Betim/MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto recessos e feriados, o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Mais Informações pelo telefone (31) 3595-3882 ou por e-mail: julio.silva@orcca.org.br. Betim, 29 de julho de 2019 – Anderson Borges/ Presidente da Comissão de Licitação – José de Oliveira Barboza / Vice-Presidente da Comissão de Licitação.



**ANEXO V**  
**ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

À ORCCA, localizada na Rua Hum, nº 377, Bairro Jardim Brasília, Município de Betim-MG.

Att: Comissão de Licitação.

**Referência: CARTA CONVITE: 001/2019.**

Vim os através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na área de serviços de recrutamento e seleção de recursos humanos, pelo preço global, para processo de recrutamento, seleção e admissão (exames admissionais) conforme especificações descritas no edital** e informar que a empresa \_\_\_\_\_ participará do certame.

\_\_\_\_\_ Sim

\_\_\_\_\_ Não. Motivo: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal da Convidada/Licitante

Carimbo da Empresa





## ANEXO VI

### AVISO DA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PELO PREÇO GLOBAL, PARA PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMISSÃO (EXAMES ADMISSIONAIS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.**

Data de entrega dos envelopes: **Dia 05/08/2019 até as 9h20min**  
Abertura dos envelopes: **Dia 05/08/2019 às 9h30min**

INFORMAÇÕES E EDITAL:

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ORCCA, Rua Hum, nº 337, Bairro Jardim Brasília, Município de Betim/MG**

À EMPRESA : \_\_\_\_\_

ENDEREÇO : \_\_\_\_\_

EMAIL : \_\_\_\_\_

FONE : \_\_\_\_\_

RECEBEMOS CONVITE 001/2019 EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

NOME : \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

CPF/CIn° \_\_\_\_\_